

**PORTARIA N° 688/2019**

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500007-20.2019.8.06.0087,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado ANDERSON ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 1.701,50 (um mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos), referente a 06 (seis) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos) e R\$ 369,14 (trezentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), referente a indenização de transporte, em virtude de respondência pela 3ª Vara(s) da(s) Comarca(s) de Tianguá, no mês de dezembro de 2018, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 03 de maio de 2019.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 689/2019**

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500069-67.2018.8.06.0096,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Thales Pimentel Sabóia, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 7.182,50 (sete mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a 18 (dezoito) diárias sem pernoite no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta cinco centavos) e R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais) relativo à indenização de transporte em virtude de responder pela vara única das comarcas de Ararendá, Ipaporanga, Ipueiras e Poranga, no mês de outubro de 2018, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ**, Fortaleza/CE, em 03 de maio de 2019.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 690/2019**

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500051-74.2019.8.06.0043,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte à magistrada ALEXSANDRA LACERDA BATISTA BRITO, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 1.666,56 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), referente a 06 (seis) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos) e R\$ 190,26 (cento e noventa reais e vinte e seis centavos), referente a indenização de transporte, em virtude de respondência pela 1ª Vara da Comarca de Barbalha, no mês de dezembro de 2018, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 03 de maio de 2019.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará